

91.07 Sentenças Judiciais Não Alimentares – Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000

Registra o valor das despesas com o pagamento de Sentenças Judiciais de caráter não alimentar, de exercícios anteriores a partir de 05/05/2000, resultantes de: a) pagamento de precatórios em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62, art. 8º, 78 e 97 do Ato das Disposições Transitórias – ADCT e da Emenda Constitucional nº 62; b) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de Órgãos, Unidades da Administração Indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta; c) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 62; d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e e) cumprimento de outras decisões judiciais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de novembro de 2025.

Marcos Tadeu Cavalcante da Silva
Diretor de Orçamento Estadual

164041/2025

PORTRARIA N° 95

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 19848 DE 03 DE MAIO DE 2019, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADELAR MULLING 32738559	1	AF-TAF	2499909599	030	01/08/2005 01/08/2010	05/01/2026 03/02/2026

CURITIBA, 27 / 11 / 2025

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL DA SEFA

164356/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTRARIA JCP N° 284/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a NURULLAH ÇANKAYA, apresentada no protocolo PRE2500678500.

Publique-se.

Curitiba, 27 de novembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

164193/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL N° 048/2025

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Lei Estadual nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, alterada pelo art. 81 da Lei nº 19.848, de 3

de maio de 2019, bem como pelo Decreto nº 8.288, de 22 de maio de 2013, que estabelecem a estrutura de Funções Privativas Transitórias – FPT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e suas vinculadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidor **Josmai Roberto de oliveira**, RG nº 9.XXX.980-X, para exercer a Função Privativa Transitória – FPT, a partir de 11 de novembro de 2025, nos termos do Protocolado nº 25.054.479-0.

Curitiba, 27 de novembro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

164065/2025

DER

PORTRARIA N° 687/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.050.008-4, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGN AR	Frederico Arthur Malacarne Silva, RG.12.xxx.443-x	Mem. nº 108/2025 CPAM	Como Gestor do Contrato nº CO 175/2025 DOP, tendo como objeto: "Execução de Serviços, com Fornecimento de materiais, para Conservação do Pavimento, nos segmentos definidos neste Termo de Referência, das Rodovias PR-160, PR-170, PR-364, PRC-466 e PR-540, Sob Jurisdição da Superintendência Regional Campos Gerais DER/PR"
DESIGN AR	Lucimara Aparecida Andrade Farias, RG. 3.xxx.855-x	Mem. nº 108/2025 CPAM	Como Fiscal do Contrato nº CO 175/2025 DOP, tendo como objeto: "Execução de Serviços, com Fornecimento de materiais, para Conservação do Pavimento, nos segmentos definidos neste Termo de Referência, das Rodovias PR-160,